



Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna pública as DECISÕES determinadas pela 92ª Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Norte de Minas, realizada no dia 05 de fevereiro de 2013, às 13h30min, no Campus Universitário Professor Darcy Ribeiro - UNIMONTES, Prédio 2 - Centro de Ciências Humanas, Vila Mauricéia - Montes Claros/MG, a saber: 4. Exame da Ata da 91ª RO de 11/12/2012. **APROVADA**. 5. Processo Administrativo para exame de Reconsideração: 5.1 Mineração Riacho dos Machados Ltda. - Lavras e extrações a céu aberto com tratamento a úmido - minerais metálicos exceto minério de ferro - Riacho dos Machados e Porteirinha/MG - PA/Nº 11961/2009/002/2010 DNPM 831.005/1982 - Reconsideração das condicionantes da Licença de Instalação - Apresentação: Supram NM. **RETIRADO DE PAUTA**. 6. Processo Administrativo para exame de Adendo a Licença de Instalação: 6.1 Fundação Rural Mineira - Ruralminas/Barragem do Peão - Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - São João do Paraíso/MG - PA/Nº 11468/2005/002/2006 - Classe 5 - Apresentação: Supram NM. **DEFERIDO**. **Aprovada a alteração das condicionantes nº 01 e 02 que passam a vigorar com as seguintes redações: “Condicionante nº 01: “Protocolar na Gerência de Compensação Ambiental - GCA, do Instituto Estadual de Florestas – IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação por intervenção em Áreas de Preservação Permanente - APP’s, de acordo com a Lei Federal nº 12.651/12 (Novo Código Florestal) e Resolução CONAMA nº 369/06. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, após aprovação do adendo”; Condicionante nº 02: “Apresentar comprovação de protocolo na Gerência de Compensação Ambiental - GCA, do Instituto Estadual de Florestas - IEF, de solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação por intervenção em tipologias vegetacionais protegidas pela “Lei da Mata Atlântica”, de acordo com a Lei Federal nº 11.428/06 e Decreto Federal nº 6.660/08. Prazo: 120 (cento e vinte) dias, após aprovação do adendo”. Aprovada a inclusão de nova condicionante com a seguinte redação: “Protocolar no IBAMA proposta de compensação ambiental por intervenção em tipologias vegetacionais protegidas pela “Lei da Mata Atlântica”, de acordo com a Lei Federal nº 11.428/06 e Decreto Federal nº 6.660/08. Prazo: 120 (cento e vinte) dias”**. 7. Processo Administrativo para exame da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 7.1 Eco 2 Florestas LG Ltda./Fazenda Lagoa Grande - Mat. 7880 - Silvicultura - São João do Paraíso/MG - PA/Nº 00685/2006/005/2012 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM. **RETIRADO DE PAUTA**. 8. Processo Administrativo para exame da Licença de Instalação: 8.1 Meireles Consultoria e Assessoria Ltda. - EPP/Fazenda Cipó - Bovinocultura de corte extensivo e produção de carvão vegetal de origem nativa/aproveitamento do rendimento lenhoso - Francisco Dumont/MG - PA/Nº 02594/2005/003/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. 9. Processo Administrativo para exame da Licença de Operação Corretiva: 9.1 São Lourenço Empreendimentos Florestais Ltda./Fazenda Bom Jesus/Outras - Silvicultura - São João da Lagoa e Coração de Jesus/MG - PA/Nº 13362/2011/001/2011 - Classe 3 - Apresentação: Supram NM. **CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS**. **Aprovada a alteração da condicionante nº 14 que passa a vigorar com a seguinte redação: “Protocolar, na Gerência de Compensação Ambiental/Núcleo de Compensação Ambiental do Instituto Estadual de Florestas - IEF, solicitação para abertura de processo de cumprimento da compensação ambiental, de acordo com a Lei nº 9.985/00, Decreto Estadual nº 45.175/09 e Decreto Estadual nº 45.629/11. Prazo: 60 (sessenta) dias”**. 10. Processo Administrativo para exame de Alteração de Condicionante da Licença Prévia concomitante com a Licença de Instalação: 10.1 Imetame Energia S/A - Locação e perfuração de poços exploratórios de gás natural ou petróleo inclusive em área cárstica - Ibiaí/MG - PA/Nº 24449/2012/001/2012 - Classe 3 - Condicionante 01 - Apresentação: Supram NM. **INDEFERIDA**.

Danilo Vieira Júnior

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da URC Norte de Minas.